

## SEÇÃO 1

**NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO**

## SEÇÃO 2

**AVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 8, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO** e o **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, com base no art. 4º, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 14, § 2º, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 00406.000743/2015-10, resolvem: Art. 1º Designar, nos termos do art. 164, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Advogada da União NEIDE MARCOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1190684, em exercício na Consultoria-Geral da União, para atuar como defensora dativa do investigado, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.002100/2012-50, exclusivamente para apresentar defesa escrita. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

Advogado-Geral da União Substituto

ELISEU LEMOS PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Aviação Civil

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 260, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.002551/2015-50, resolve Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor JOSÉ MARIO DE SOUSA, matrícula SIAPE 6170498, aposentado no cargo de Motorista Oficial, Classe S, Padrão III, pensão vitalícia a MARIA DO ROSÁRIO DE SOUSA, cônjuge, a contar de 20 de maio de 2015, data do óbito, no valor correspondente aos proventos da aposentadoria do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 217, inciso I, e art. 217, § 3º, inciso I, e art. 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro 2014.

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

## **SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA**

### **PORTARIA Nº 486, DE 15 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de janeiro de 2015, a seguinte cessão: Nome: RENATO ISMAEL FERREIRA MEZZOMO Matrícula Siape:1553402 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Superior Tribunal de Justiça Função/cargo: Assessor de Ministro, Nível CJ-3 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo: 00400.017419/2011-59. Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do Procurador Federal ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do Procurador Federal ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do Procurador Federal, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº 488, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002699/2015-94, resolve DESIGNAR FRANCISCO SERRATE DOS SANTOS JÚNIOR, Operador de Triagem e Transbordo, matrícula Siape nº 2452830, para exercer a função de Especialista, código RGA-002, do Gabinete do Advogado-Geral da União, ficando dispensado da gratificação que atualmente ocupa.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **PORTARIA Nº 489, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 0000279-87.2015.4.01.3300, em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia, e considerando o que consta do Processo nº 00415.004807/2014-53, resolve Conceder, *sub judice*, em virtude do falecimento de LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO VIANA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 268446, ex-ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a VERENA DRUBI MEHMERE DE OLIVEIRA, companheira, a contar de 10 de julho de 2014, no valor correspondente à respectiva remuneração, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso II, e art. 5º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, e art. 216, § 1º; art. 217, inciso I, alínea "c"; e art. 218 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 490, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002250/2015-26, resolve: Conceder, em virtude do falecimento do servidor RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula Siape nº 0129045, aposentado no cargo de Advogado da União, Categoria Especial, a contar de 26 de abril de 2015, data do óbito I - pensão vitalícia a ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, cônjuge, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 217, inciso I, e art. 217, § 3º, inciso I, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014; II - pensão temporária a DÁFINE VITÓRIA CAVALCANTE DE ARAÚJO, filha, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 217, inciso IV, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014; III - pensão temporária a DANIELLE CAVALCANTE DE ARAÚJO, filha, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 217, inciso IV, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014; e IV - pensão temporária a DANIEL LUCAS CAVALCANTE DE ARAÚJO, filho, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18 e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 217, inciso IV, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 491, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.002030/2015-01, resolve Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor, RENATO D'ALMEIDA LEONI, matrícula SIAPE 0744870, aposentado no cargo de Advogado da União, Categoria Especial, a contar de 24 de março de 2015, data do óbito: I - pensão vitalícia a NAIR NAZÁRIO DA COSTA, cônjuge, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos da aposentadoria do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e

art. 217, inciso I, e art. 217 § 3º, e art. 218, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014; II - pensão temporária a CAROLINA NAZÁRIO LEONI, filha, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da aposentadoria do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e art. 217, inciso IV, e art. 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Medida Provisória nº 664, de 30 de dezembro de 2014.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

#### **PORTARIA Nº 492, DE 16 DE JUNHO DE 2015**

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00432.008623/2014-54, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARI ALVES DE MELO, matrícula SIAPE 6002022, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 975, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º, 17 e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos correspondentes a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

### **SEÇÃO 3**

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

Espécie: Memorando de Entendimento que entre si celebram a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, representada pela Diretora da Escola da Advocacia Geral da União e a UNIVERSIDADE DE BARCELONA, ESPANHA, representada pelo Diretor do Programa de Mestrado em Direito Internacional Econômico e Político. Objeto: As partes acordam que considerarão o estabelecimento de parcerias de benefício mútuo para prover programas de capacitação relacionados ao comércio internacional a membros da AGU, outros agentes do governo brasileiro e atores nacionais indicados pela AGU, nos termos deste Memorando de Entendimento. Vigência: 22/04/2015 a 21/04/2018. Assinam: JULIANA SAHIONE MAYRINK NEIVA - Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União e RAMON TORRENT - Diretor do Programa IELPO, Universidade de Barcelona. Data da Assinatura: 22/04/2015.

##### **AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2015**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 006960001702014 PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM (SIDEC - 16/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2015 - UASG 110099**

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 00589000930200784. DISPENSA Nº 80/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 03992128000177. Contratado: B.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses e reajustar os valores. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93 e Lei n.8245/91, e demais legislações correlatas. Vigência: 24/06/2015 a 24/06/2016. Valor Total: R\$1.233.225,48. Fonte: 100000000 - 2015NE800260. Data de Assinatura: 12/06/2015. (SICON - 16/06/2015) 110099-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2015 - UASG 110161**

Nº Processo: 00696000170201417. Objeto: Contratação de entidade para prestação de serviços técnico especializados para organização e realização de concurso público, com vistas ao provimento de 22 (vinte e dois) cargos vagos para a carreira de Advogado da União de 2a Categoria Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender às necessidades da AGU Declaração de Dispensa em 16/06/2015. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Superintendente de Administração do Distrito Federal. Ratificação em 16/06/2015. PATRICIA CARNEIRO LEAO DE AMORIM. Secretária Geral de Administração. Valor Global: R\$ 1.957.173,97. CNPJ CONTRATADA: 18.284.407/0001-53. CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E E PROMOCAO DE EVENTOS. (SIDEDEC - 16/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

### **RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 10/2015**

O Pregoeiro Oficial da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 10/2015, declarando vencedora do certame as propostas das empresas MULTICOM COMERCIO MULPLIPLO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.656.062/0001-70 para os itens 01 e 04; J BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 06.910.908/0001-19 para o item 02 e NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ nº 04.041.085/0001-07 para o item 03. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDEDEC - 16/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110102**

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 00592001544201218. PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 12423368000141. Contratado: VIVA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original por um período de 12(doze) meses, bem como a alteração da Cláusula Sexta com a previsão de reajuste dos insumos do MODULO 3: INSUMOS DIVERSOS da planilha de formação de preços pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A/IBGE(Acordão 1.214/2013 - Plenário, TC 006.156/2011-8, relator Ministro Aroldo Cedraz, 22/05/2013), de abertura de Conta Vinculada pela Contratante para retenção dos valores referentes a...Fundamento Legal: Lei nº10.520/2002, Dec; nº5.450/2005 e a Lei nº 8.666/1993, e legis. correlata. Vigência:

13/05/2015 a 12/05/2016. Valor Total: R\$67.549,68. Fonte: 100000000 - 2015NE800054. Data de Assinatura: 11/05/2015.

(SICON - 16/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 110102**

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 00592001432201186. PREGÃO SISPP Nº 26/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 29000841000180. Contratado: TECNISAN TECNICA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato original, por um período de 12(doze) meses, bem como a alteração da Cláusula Décima Primeira do contrato com a previsão de reajuste dos insumos pelo IPCA/IBGE da Cláusula Sétima do Anexo I do Contrato com a previsão de abertura de Conta Vinculada. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 10/02/2015 a 09/02/2016. Valor Total: R\$137.760,99. Fonte: 100000000 - 2015NE800062. Data de Assinatura: 10/02/2015.

(SICON - 16/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 110102**

Nº Processo: 00592000105201231. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de copos descartáveis para suprimento do Serviço de Almoxarifado da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro / SGA / AGU visando atender às necessidades das suas unidades circunscritas localizadas nos Estados do Espírito Santo, de Minas Gerais e do Rio de Janeiro Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 17/06/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva Nº 26, 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/06/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/07/2015 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital deverá ser baixado junto ao sitio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ANA CAROLINA SBARDELOTTI Pregoeira

(SIDECA - 16/06/2015) 110161-00001-2015NE000095

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2015 - UASG 110097**

Número do Contrato: 44/2008. Nº Processo: 00449000237200897. DISPENSA Nº 107/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 81547614000190. Contratado: GIACOMELLI IMOVEIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação atual e legislação complementar. Vigência: 16/06/2015 a 15/06/2016. Valor Total: R\$262.640,88. Fonte: 100000000 - 2015NE800820. Data de Assinatura: 12/06/2015.

(SICON - 16/06/2015) 110061-00001-2015NE000095